CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Tijucas/SC, 15 de outubro de 2015.

REQUERIMENTO Nº 127/2015

Retirado pelo Autor.

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente:

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, com fulcro no Art. 108, do Regimento Interno, requerem que seja despachada correspondência ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre se há previsão para instalação, no Município, de um CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial).

Considerando que há grande demanda na área de saúde mental por parte da comunidade e internações no Hospital São José, o mesmo informou que, para que possa ser habilitado leitos psiquiátricos no SUS, é necessário a implantação do CAPS no Município.

Cordialmente,

EDER MURARO
VEREADOR

JOSÉ LEAL SILVA JUNIOR
VEREADOR

JOSÉ ROBERTO GIACOMOSSI
VEREADOR

ELIZABETE MIANES DA SILVA
VEREADORA

APROVADO
Em Única Votação
19/10/15
Presidente
Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 15/10/15
10

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br